



Prefeitura do Município de Itatiba  
Secretaria de Governo

**PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 83/2020**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 01447/2020**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 09/2020**

<p><b>VALOR DO ADITAMENTO R\$ 21.859,68</b> <b>VALOR SUPRESSÃO R\$ 7.469,80</b></p>
---

**Cláusula I - DAS PARTES**

1.1 - Obrigam-se pelo cumprimento do presente instrumento aditivo:

a) Como **CONTRATANTE**:

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA**, com endereço na Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.122.571/0001-77, representada pelo Sr. **DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º42.206.788 SSP/SP e do CPF/MF n.º367.738.988-70 e pelo Secretário da Educação, **ANDERSON WILKER SANFINS**, portador da cédula de identidade RG n.º23785306 e do CPF n.º178.807.478-50.

b) Como **CONTRATADA**:

**READY SOLUÇÕES INDUSTRIAIS EIRELI** com sede na Rua Estados Unidos, n.º430, Jardim Cacapava, no município de Cacapava, Estado de São Paulo, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º29.196.926/0001-86, neste ato representada por sr. **ANDERSON LUIZ NISIZAKA GAMA**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG. n.º34.500.868-6 SSP/SP e CPF/MF sob o n.º357.662.138-59.

**Cláusula II - OBJETO**

2.1 - O presente instrumento tem por finalidade aditar o Contrato n.º83/2020 na Cláusula II em virtude de acréscimos e supressões em seu objeto e, na Cláusula V item 5.1, em virtude de prorrogação de prazo de execução da obra, conforme justificativas encartadas no processo administrativo n.º01447/2020 e planilha anexa.

2.1.1 - Fica aditado ao Contrato n.º83/2020 o valor de R\$ 21.859,68 (vinte e um mil e oitocentos e cinquenta e nove reais e sessenta e oito centavos).



Prefeitura do Município de Itatiba  
Secretaria de Governo

2.1.2 - Fica suprimido ao Contrato n°83/2020 o valor de R\$ 7.469,80 (sete mil e quatrocentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos).

2.1.3 - Fica prorrogado o prazo do Contrato n°83/2020 por mais 30 (trinta) dias.

**Cláusula III - CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO**

3.1 - Para fazer frente às despesas do aditivo, existem recursos reservados, onerando a dotação natureza da despesa n.º02.00.00 – Prefeitura Municipal, 02.09.00 – Secretaria da Educação, 02.09.03 – Secretaria da Educação/Ensino Fundamental/Ensino Regular, 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações, 01.220.0000 – Ensino Fundamental, 12.361.0008.1.008 – Construção/Ampl/Reforma de Próprios Municipais, no valor de R\$ 14.389,88 (quatorze mil e trezentos e oitenta e nove reais e oitenta e oito centavos).

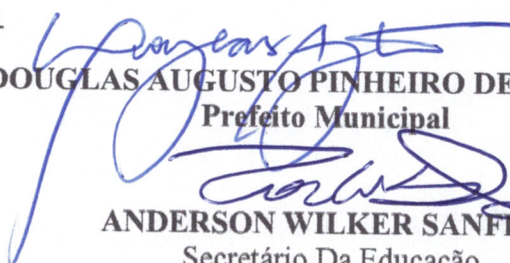
**Cláusula IV - DISPOSIÇÕES GERAIS**

4.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º83/2020, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

4.2 - Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal n° 8.666/93 e posteriores alterações.

Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas. Itatiba, 09/10/2020.

Pela Contratante:

  
DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

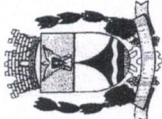
  
ANDERSON WILKER SANFINS  
Secretário Da Educação

Pela Contratada:

  
READY SOLUÇÕES INDUSTRIAIS EIRELI  
ANDERSON LUIZ NISIZAKA GAMA

Testemunhas: 1-  2- 

Observação: Esta é a fl.02/02 do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato n.º83/2020, oriundo do Processo Administrativo n.º2020000001447, firmado em 09/10/2020.

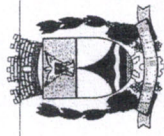


**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA - PLANILHA QUANTITATIVA / ORÇAMENTÁRIA**  
**COBERTURA METÁLICA DA QUADRA COM TELHAS ONDULADAS E FECHAMENTO COM**  
**TELHAS TRAPEZOIDAIS**

Tabela FDE - JANEIRO/2020 - Leis Sociais 120,87% BDI 23,00

UNIDADE	CÓDIGO	ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNITÁRIO		VALOR TOTAL		MATER.	OBSERVAÇÕES
						M O	MATER.	M O	MATER.		
		<b>1.0</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		<b>5,89%</b>				<b>R\$ 8.167,27</b>		
FDE	02.50.001	1.1	Demolição de concreto simples	m3	0,72	175,61	-	126,44			
FDE	16.80.097	1.2	Caçamba de 4m3 para retirada de entulho	un	1,00	191,57	244,44	191,57	244,44	488,88	
FDE	16.06.078	1.3	Fornecimento e instalação de placa de identificação de obra incluso suporte estrutura de madeira.	m2	6,00	39,00	269,07	234,00	1.614,42		
FDE	MERCADO	1.4	Elaboração de projeto estrutural com os detalhes	un	1,00	5756,40	-	5.756,40			Demolição de partes de piso e fechamentos, remoção de postes de energia, reforma de caixa de inspeção de esgoto e demolições para acesso de equipamentos e materiais, acarretaram aumento de resíduos provenientes da obra
								<b>6.308,41</b>	<b>1.858,86</b>	<b>488,88</b>	
		<b>2.0</b>	<b>INFRA-ESTRUTURA</b>		<b>13,16%</b>				<b>R\$ 18.238,80</b>		
FDE	02.02.036	2.1	Estacas tipo strauss diam 32cm	m	210,00	1,58	55,88	331,80	11.734,80		
FDE	02.04.002	2.3	Aço CA 50 (A OU B) FYK= 500 M PA	kg	810,00	3,55	4,07	2.875,50	3.296,70		
								<b>3.207,30</b>	<b>15.031,50</b>		
		<b>3.0</b>	<b>SUPER-ESTRUTURA</b>		<b>7,86%</b>				<b>R\$ 11.025,64</b>		
FDE	02.03.001	3.1	Forma de madeira maciça	m2	41,00	39,23	19,61	1.608,43	804,01		
FDE	03.03.020	3.2	Concreto dosado e lançado fck=30mpa	m3	8,00	57,29	257,36	458,32	2.058,88		
FDE	02.04.002	3.3	Aço CA 50 (A OU B) FYK= 500 M PA	kg	800,00	3,55	4,07	2.840,00	3.256,00		
								<b>4.906,75</b>	<b>6.118,89</b>		

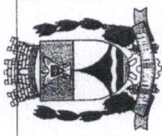
18



**COBERTURA METALICA DA QUADRA COM TELHAS ONDULADAS E FECHAMENTO COM TELHAS TRAPEZOIDAIS**

Tabela FDE - JANEIRO/2020 - Leis Sociais 120,87% BDI 23,00

FONTE	CÓDIGO	ITEM	DESCRIÇÃO	UN	VALOR UNITÁRIO			VALOR TOTAL			Adiantamento			OBSERVAÇÕES
					QUANT.	M O	MATER.	M O	MATER.	QUANT.	VALOR MO	VALOR MAT.		
		<b>4.0</b>	<b>COBERTURA</b>		<b>70,17%</b>									
FDE	07.02.004	4.1	Fornecimento e montagem de estrutura metálica com aço não patinável (astm a36/a570)	kg	4.600,00	-	15,09	-	69.414,00	199,10	-	3.004,42	Conforme projeto apresentado pela Empresa contratada	
FDE	07.03.132	4.2	Telha galvalume / aço galv acab. natural ondulada crfs e=0,65mm	m2	210,00	14,26	46,02	2.994,60	9.664,20	55,20	787,15	2.540,30	Conforme projeto apresentado pela Empresa contratada	
FDE	07.03.133	4.3	Telha galvalume / aço galv acabamento.natural trapez h=40mm .e=0,65mm	m2	250,00	14,26	46,41	3.565,00	11.602,50	34,10	486,27	1.582,58	Conforme projeto apresentado pela Empresa contratada	
FDE	06.60.002	4.4	Retirada de tela	m2		5,52	2,37	-	-	225,75	1.246,14	535,03	Necessário remoção do alambrado para execução dos serviços e adequação nos locais danificados	
FDE	06.70.005	4.5	Recolocação de tela	m2		7,26	3,11	-	-	50,09	363,65	155,78	Reforma, adequação e reinstalação de partes dos alambrados removidos e que estão em condições de reaproveitamento	
FDE	16.80.002	4.6	Tela de arame galvanizado N-10 MALHA 2" - Conservação	m2		38,77	16,61	-	-	50,09	1.941,99	831,99	Substituição de telas no entorno e que não foi possível reaproveitamento	
FDE	16.80.024	4.7	Tabela de Basquete com aro e cesto	un		105,35	245,81	-	-	2,00	210,70	491,62	Sera removido dois postes de energia, um deles possui uma tabela de basquete improvisada, necessário adquirir duas tabelas novas	
FDE	16.80.026	4.8	Trelça metálica galv. a fogo para tabela de basquete	m		149,34	348,45	-	-	5,00	746,70	1.742,25	Sera removido dois postes de energia, um deles possui uma tabela de basquete improvisada, necessário adquirir duas tabelas novas	
FDE	09.64.024	4.9	Remoção de poste de concreto de até 10,0 metros acima do solo	un		132,95	56,98	-	-	2,00	265,90	113,96	Possui dois postes com luminárias, um dos postes está instalado próximo a linha de uso da quadra, sendo risco para acidentes, importante remover e usar estrutura da cobertura para fixação de luminárias	
FDE	09.64.014	4.10	Remoção de ap. iluminação em postes ou de projetores	un		39,88	17,09	-	-	6,00	239,28	102,54	Remoção das luminárias que estão nos dois postes de concreto	
FDE	09.62.020	4.11	Retirada de fio aparente até 16mm2	m		1,59	0,68	-	-	36,00	57,24	24,48	Remover fiação/cabos de energia existentes	



**COBERTURA METALICA DA QUADRA COM TELHAS ONDULADAS E FECHAMENTO COM TELHAS TRAPEZOIDAIS**

Tabela FDE - JANEIRO/2020 - Leis Sociais 120,87% BDI 23,00

UNITE	CÓDIGO	ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNITÁRIO		VALOR TOTAL		Aditamento			OBSERVAÇÕES	
						M.O.	MATER.	M.O.	MATER.	QUANT.	VALOR MO	VALOR MAT.		Suprimento
FDE	09.74.018	4.12	Recolocação de aparelhos de iluminação	un		17,09	39,88	-	-	6,00	102,54	239,28		
FDE	09.07.026	4.13	Cabo de 6 mm2 - 750 V de isolação	m		1,41	3,28	-	-	74,00	104,34	242,72		
FDE	06.03.069	4.14	Rede de proteção para quadra de esportes - tela de polietileno cristal	m2		6,89	2,95	-	-	180,81	1.245,78	533,39		Instalação das luminárias existentes na estrutura metálica da cobertura Instalações elétricas das luminárias A ser instalado em espaço aberto que ficará entre fechamento lateral e alambrado no entorno da quadra
								6.559,60	90.680,70		7.797,68	12.140,34		
		<b>5.0</b>	<b>PINTURA</b>		<b>2,82%</b>				<b>R\$ 3.901,95</b>					
		<b>5.1</b>	<b>ESTRUTURA METALICA - PILARES E TESOURAS</b>											
FDE	15.80.060	5.1.1	Esmalte em estrutura metálica inclusive preparo e retoque de zarcão	m2	261,00	10,25	4,70	2.675,25	1.226,70	70,21	719,65	329,99		Conforme projeto apresentado pela Empresa contratada, área a pintar será maior do que previsto em planilha quantitativa
								<b>2.675,25</b>	<b>1.226,70</b>		<b>719,65</b>	<b>329,99</b>		
			<b>TOTAL DE MATERIAL E MÃO DE OBRA</b>					R\$ 23.657,31	R\$ 114.916,65		R\$ 8.900,47	R\$ 12.959,21		R\$ 205,40 R\$ 7.264,40
			<b>TOTAL GERAL</b>						<b>R\$ 138.573,96</b>		<b>R\$ 21.859,68</b>			<b>R\$ 7.463,80</b>
			<b>TOTAL GERAL COM ADITAMENTO E SUPRESSÃO</b>						<b>R\$ 152.963,84</b>					

10

2023